

REGULAMENTO CICLO DA SUSTENTABILIDADE – EDIÇÃO CICLO VERDE

1. INTRODUÇÃO

Bem-vindo ao Projeto Ciclo da Sustentabilidade – Edição Ciclo Verde!

O Ciclo da Sustentabilidade é uma iniciativa cultural que visa reconhecer e inspirar pessoas a replicarem ações com foco na cultura da sustentabilidade. Esta iniciativa é voltada a pessoas físicas, instituições de ensino, organizações não governamentais (ONGs), coletivos, associações, cooperativas, grupos, entre outros. Os projetos deverão ser realizados nas seguintes cidades: Montenegro, Nova Santa Rita, Triunfo e São Leopoldo (RS) e em Duque de Caxias (RJ).

O Ciclo da Sustentabilidade tem como objetivo registrar, em um documentário de 52 minutos, a trajetória e resultados de projetos que incentivam comportamentos sustentáveis e que dialogam com a temática da sustentabilidade utilizando arte ou empreendedorismo social.

Após a inscrição no site no período de 5 a 30 de abril, o projeto passará por 3 etapas de seleção:

- 1ª - Pré-seleção realizada pela curadoria técnica;
- 2ª - Votação popular: comunidade e público geral votam nos projetos pré-selecionados;
- 3ª - Seleção presencial: comitê de avaliação define os 6 projetos que farão parte do

Ciclo da Sustentabilidade.

No segundo semestre, os projetos selecionados participarão da filmagem do documentário que será dedicado a contar a trajetória de cada uma das iniciativas e suas ações inovadoras e sustentáveis.

A parceria com o Concurso Ciclo Verde irá oferecer aos selecionados apoio financeiro de até R\$10.000,00 e apoio técnico, por meio de workshop sobre gestão de projetos socioambientais e acompanhamento no período de seis a oito meses, realizados por uma consultoria especializada.

2. PARTICIPAÇÃO

Os projetos devem ser desenvolvidos nas cidades de Montenegro, Nova Santa Rita, Triunfo e São Leopoldo (RS) e em Duque de Caxias (RJ), porém o proponente não precisa residir nestas cidades.

Para ser elegível, o responsável deve apresentar um projeto de acordo com as áreas de atuação que estamos selecionando (vide item 5), responder a todas as questões do formulário de inscrição e concordar e aceitar integralmente as disposições do Regulamento do Ciclo da Sustentabilidade e as condições de recebimento de apoio financeiro constantes no [Edital do Ciclo Verde 2016](#).

Podem se inscrever pessoas físicas, representando uma iniciativa própria e maiores de 18 (dezoito anos), produtores culturais, coletivos, grupos, associações, organizações não governamentais, cooperativas, instituições de ensino públicas e particulares.

Cada proponente poderá apresentar até 3 (três) projetos, porém somente um projeto poderá participar da etapa de votação popular e seleção presencial realizada pelo comitê técnico. O critério para esta escolha será o projeto com maior nota na avaliação da banca técnica.

O proponente poderá apresentar um projeto existente por um período superior a 12 meses nas cidades informadas ou, para os projetos iniciantes, a equipe técnica que executará o projeto deve comprovar experiência superior a 12 meses. Esta comprovação se dará por meio de publicações e referências e devem constar no formulário de inscrição.

3. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não serão aceitas inscrições de instituições privadas com fins lucrativos (empresas), assim como de funcionários e parentes em primeiro grau das empresas patrocinadoras ou de pessoas que tenham vínculo trabalhista com as prefeituras dos municípios citados neste regulamento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições se iniciam em 5 de abril e permanecem abertas até o dia 30 do mesmo mês.

Para auxiliar você a fazer a sua inscrição, elaboramos um Manual de inscrição que pode ser baixado [aqui](#):

Somente serão recebidas e validadas inscrições realizadas no site

www.ciclodasustentabilidade.com.br

5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS QUE BUSCAMOS

- Economia/eficiência energética
- Uso racional de recursos ambientais
- Água
- Reciclagem
- Biodiversidade
- Mobilidade Urbana
- Educação ambiental
- Agricultura

6. CRONOGRAMA

O Ciclo da Sustentabilidade - Edição Ciclo Verde é composto por 9 (nove) etapas divididas em três momentos: seleção das iniciativas, implementação dos projetos e produção do documentário.

Período das inscrições
05/04/16 a 30/04/16

Pré-seleção dos projetos inscritos
09/05/16 a 19/05/16

Votação popular online
20/05/16 a 30/05/16

Seleção presencial
01/06/16 a 15/06/16

Divulgação dos Vencedores
16/06/16

Implantação dos projetos e visita técnica aos projetos
2 e 3/06/16 - Duque de Caxias (RJ)
15, 16 e 17/06/16 - Montenegro, Nova Santa Rita, Triunfo e São Leopoldo (RS)



Elaboração do roteiro e produção
21/06/2016 a 30/07/2016

Captação das imagens
01/08/2016 a 30/08/2016

Lançamento do Filme
15/11/2016

7. SELEÇÃO

O processo de seleção é dividido em três etapas:

1ª - Pré-seleção de 12 projetos desenvolvidos em Duque de Caxias (RJ) e de 6 projetos de cada município participante pelo Rio Grande do Sul. Equipe técnica responsável: Especialista em Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial, representante da Consultoria Socioambiental e Diretora do documentário a ser produzido.

2ª - Votação popular online: os projetos selecionados na etapa anterior estarão disponíveis para votação online. Serão selecionados 6 projetos em Duque de Caxias e 3 projetos de cada município participante pelo Rio Grande do Sul

3ª - Seleção presencial realizada por um comitê de avaliação composto por membro da sociedade civil, imprensa local, representantes das empresas patrocinadoras, representante da Secretaria da Educação e representante da Secretaria do Meio Ambiente. Seus nomes serão conhecidos no dia da seleção presencial.

Por fim, ao final do processo de seleção das iniciativas, terão sido selecionados 6 projetos sendo:

- 02 (dois) projetos em Duque de Caixas (RJ)
- 01 (um) projeto em Nova Santa Rita (RS)
- 01 (um) projeto em São Leopoldo (RS)
- 01 (um) projeto em Triunfo (RS)
- 01 (um) projeto em Montenegro (RS)

Os projetos selecionados serão os protagonistas do documentário a ser produzido no segundo semestre de 2016. Todas as informações e datas do cronograma de produção do documentário estão listadas nos itens 6 e 10 deste regulamento.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Potencial de inspiração no tema Sustentabilidade.
2. Articulação de parcerias e redes.
3. Abrangência do tema abordado.
4. Capacidade de replicação das ações abordadas.
5. Impacto no meio ambiente e na vida das pessoas.
6. Capacidade de execução do corpo técnico em realizar as ações/atividades propostas.
7. Engajamento do público no tema Sustentabilidade.
8. Possibilidade de continuidade do projeto por parte do proponente e ou comunidade.



Critérios de desempate:

1. Maior nota item 6
2. Maior nota item 8
3. Maior nota item 5
4. Maior nota item 7
5. Parecer do Curador

9. PARCERIA CICLO VERDE 2016

Para esta edição, o Concurso Ciclo Verde irá proporcionar o apoio financeiro de R\$10.000,00 para os projetos selecionados, além de apoio técnico de uma consultoria especializada por meio de workshop sobre gestão de projetos socioambientais e acompanhamento quinzenal no período de seis a oitos meses.

Todas as informações referentes ao apoio financeiro e técnico que serão realizados pelo Concurso Ciclo Verde constam no edital do Concurso Ciclo Verde 2016 neste link.(colocar o link no pdf de forma que a pessoa clique e vá para o link do Ciclo Verde <http://www.concursocicloverde.com.br/edital>)

10. PRODUÇÃO DO FILME

Os projetos selecionados se comprometem a estarem disponíveis para receber a equipe de filmagem por um período de 5 dias, para a captação das imagens para o documentário entre 01 e 30/08/2016. Todos serão informados com no mínimo 15 dias de antecedência qual será a data exata.

A recusa ou indisponibilidade do projeto na data estipulada para captação das imagens, implica o cancelamento do recebimento do apoio financeiro e acompanhamento técnico oferecido pelo Concurso Ciclo Verde e da participação do documentário.

11. USO DE IMAGEM

Os participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, em ceder seus nomes, imagem e som de voz para fins da produção do documentário sem qualquer ônus à produtora Araújo e Graves Produção Cine e Vídeo LTDA - ME ou a terceiros por ela autorizada para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de 5 anos contados da data de apuração dos projetos selecionados, em todo o território nacional.